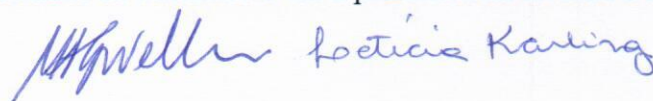
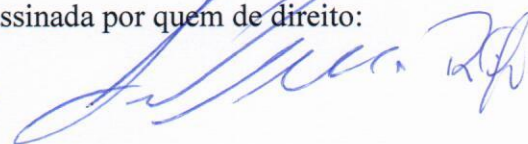


Ata nº 029/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Pedro Griebler, Leonel Adler, Letícia Karling, Rodrigo João Maier, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 057 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 058 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 059 de 23 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 060 de 28 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 24 de dezembro de 2020** – Altera a Lei Complementar nº 009, de 29 de Setembro de 2006, que estabelece o Código Tributário do Município, no que dispõe sobre a taxa de coleta de lixo e entulhos. **Projeto de Resolução nº 002 de 28 de dezembro de 2020** - Dispõe sobre a destinação de local e determina as condições para realização da sessão de posse dos eleitos para a legislatura 2021/2024. Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Letícia Karling, a qual emitiu **parecer favorável** – **O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no estado em que se encontram.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 Letícia Karling



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Complementar nº 002/2020
De 24.12.2020**

EMENTA: “Altera a Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 2006, que estabelece o Código Tributário Município, no que dispõe sobre Taxa de Coleta de Lixo e Entulhos”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2020.


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

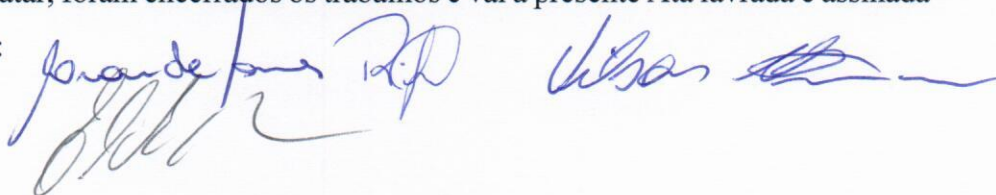

Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)


Ver. Leticia Karling/PP (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier (Membro Suplente)

Ata nº 029/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Elder Knapp, Vilson Altmann, Leandro Gomes, membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 057 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 058 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 059 de 23 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 060 de 28 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 24 de dezembro de 2020** – Altera a Lei Complementar nº 009, de 29 de Setembro de 2006, que estabelece o Código Tributário do Município, no que dispõe sobre a taxa de coleta de lixo e entulhos. **Projeto de Resolução nº 002 de 28 de dezembro de 2020** - Dispõe sobre a destinação de local e determina as condições para realização da sessão de posse dos eleitos para a legislatura 2021/2024. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Leandro Gomes, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The image shows two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is more complex and appears to be 'Leandro Gomes' with a large flourish. The signature on the right is simpler and appears to be 'Vilson Altmann'.


COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


**Projeto de Lei Complementar nº 002/2020
De 24.12.2020**

EMENTA: "Altera a Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 2006, que estabelece o Código Tributário Município, no que dispõe sobre Taxa de Coleta de Lixo e Entulhos".

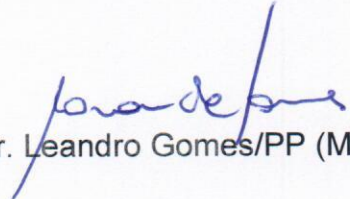
P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2020.


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)


Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)


Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)


Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)